



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

PORTARIA N.º 72/EJUD/TRT19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO N.º 2/CGJT.ENAMAT, de 19 de novembro de 2013, que trata da suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT 19.ª GP N.º 54, DE 22 DE MAIO DE 2019, que suspende a realização das audiências e os prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante o período II Semana de Formação Continuada de 2019, de 25 a 27.09.2019 e de 30.09 a 1º.10.2019;

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/EJUD N.º 135, de 10 de agosto de 2015, que trata da participação dos magistrados em atividades formativas presenciais promovidas pela EJUD deste Regional;

CONSIDERANDO a PCD n.º 39, de 30 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o PROAD n.º 5377-2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, correspondentes ao período de 24 a 28.09.2019, e de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, relativas ao período de 29.09 a 01.10.2019, bem como o ressarcimento das despesas com combustível ao Exmo. Sr. **ANDRE ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto, que se deslocou de Arapiraca-AL para Maceió-AL e vice-versa, nos períodos acima indicados, a fim de participar da Semana de Formação Continuada para Magistrados do Trabalho, no período de 25 a 27.09.2019 e de 30.09 a 01.10.2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências do TRT da 19ª Região, em Maceió-AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região